



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

Nº 4387 ANO XL CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 1995 EDIÇÃO DE HOJE - 212 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL	PÁGINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
Atos da Presidência	03
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	
Secretaria	03
Câmaras Cíveis	10
Câmaras Criminais	28
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	28
Conselho da Magistratura	
Escola da Magistratura	
TRIBUNAL DE ALÇADA	
Atos da Presidência	28
Secretaria	
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	32
Processo Crime	50
Preparo e Distribuição	51
COMARCA DA CAPITAL	
Cível	51
Crime	75
COMARCA DO INTERIOR	
Cível	79
Crime	103
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	105
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	106
EDITAIS JUDICIAIS	
Capital	106
Interior	109
DIVERSOS	
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEM DO ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	121
JUSTIÇA DO TRABALHO	122
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	160
EDITAIS JUDICIAIS	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

000850

PORTARIA Nº

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor ARY SPERANDIO JUNIOR, Juiz de Direito Substituto da Comarca Curitiba, para, sem prejuízo de suas atribuições e a partir de 17 de abril do ano em curso, atender a 2ª Vara Cível da mesma Comarca, em virtude da convocação do titular, Doutor ROBERTO SAM-PAIO DA COSTA BARROS, ao Tribunal de Alçada.

Curitiba 20 de abril de 1995

CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Presidente

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

RESENHA Nº 08/95

Resenha da sessão de julgamento realizada aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de 1995, às 16:00 horas, no 4º andar do edifício do Palácio da Justiça.

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/95 (PROTOCOLO Nº 2247/95-7). OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA A SEÇÃO DE ALMOXARIFADO DO DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO.

Examinando o processo e apresentando relatório, a COMISSÃO, à unanimidade de votos, RESOLVE:

I - **DESCLASSIFICAR**: as participantes: a) BELGA INDÚSTRIAS QUÍMICAS LTDA., por não ter apresentado preço para os produtos cotados, descaracterizando a proposta comercial e desatendendo a letras "c. e 1 e c.2" do item 1 do capítulo II do Edital; b) BRILHOSUL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA., por descumprimento da letra "a", item 1 do capítulo II do Ato Convocatório;

II - **CLASSIFICAR** as demais participantes;

III - **DESCONSIDERAR** das empresas abaixo relacionadas, os itens especificados, por não terem apresentado amostras:

a) de ALBERTO ALVES & CIA. LTDA., os itens 05 e 19;

b) de LUGATTI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA., os itens 29 e 31;

c) de WULCABRILHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA., os itens 06, 09, 18 e 33;

d) de KYODO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA., os itens 30 e 33;

e) de LA CRUZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA., os itens 05, 18, 19, 20, 21, 24, 25, 28, 29, 32, 34, 35 e 36;

IV - DESCONSIDERAR também, das empresas abaixo citadas, os itens cujos produtos cotados não atendem às Especificações do Edital, conforme Informação nº 71/95, da Chefia da Seção de Almoarifado (It. 234, 235, 236 e 237) e ainda por ausência de marca:

- a) de KYODO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA., os itens 01, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 23 e 26;
- b) de SKR COMÉRCIO DE MANUFATURADOS LTDA., o item 26;
- c) de ANDARAÍ COMÉRCIO DE MANUFATURADOS., os itens 05 e 17;
- d) de HELOPEL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA., os itens 11, 12, 13, 14 e 26;
- e) de WULCABRILHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA., os itens 07, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 20, 21, 22, 23, 26 e 30;
- f) de LA CRUZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA., o item 26;
- g) de SANTA GUILHERMINA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., os itens 07, 08 e 10;
- h) de JOÃO MANNE & CIA. LTDA., os itens 11, 12, 17 e 26;
- i) de BRILHOSUL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA., OS ITENS 05 E 37;
- j) de PÉTASO DO BRASIL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA., o item 15;
- k) de VIMALVA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA., os itens 10, 13, 23 e 25;

l) de A.J.B. DOS SANTOS, os itens 20, 21, 29, 32, 34, 35 e 36;
 V - JULGAR VENCEDORAS desta Tomada de Preços, atendidas as especificações do Edital e em razão do menor preço ofertado:

- 1) LUGATTI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA., nos itens 1, 9, 11 e 12, pelo valor total de R\$ 3.154,00 (três mil, cento e cinquenta e quatro reais)
- 2) KYODO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA., no item 24, pelo valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais);
- 3) SKR COMÉRCIO DE MANUFATURADOS LTDA., nos itens 04, 13, 14, 15, 19, 21, 28 e 29, pelo valor total de R\$ 6.557,00 (seis mil, quinhentos e cinquenta e sete reais);
- 4) BROTTO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA., no item 38, pelo valor de R\$ 2.512,00 (dois mil, quinhentos e doze reais);
- 5) HELOPEL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA., no item 22, pelo valor de R\$ 900,00 (novecentos reais);
- 6) WULCABRILHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA., no item 05, pelo valor de R\$ 368,00 (trezentos e sessenta e oito reais);
- 7) SANTA GUILHERMINA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., nos itens 06, 23 e 33 pelo valor total de R\$ 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais);
- 8) VIMALVA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA., nos itens 03, 08, 16, 17 e 26 pelo valor total de R\$ 7.824,00 (sete mil, oitocentos e vinte e quatro reais);
- 9) JOÃO MANNE & CIA. LTDA., nos itens 07, 09 e 30, pelo valor total de R\$ 2.306,00 (dois mil, trezentos e seis reais);
- 10) PÉTASO DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA., nos itens 02 e 31, pelo valor total de R\$ 2.840,00 (dois mil, oitocentos e quarenta reais);
- 11) M. ASSAD & CIA. LTDA., nos itens 20, 32 e 37, pelo valor total de 4.226,00 (quatro mil, duzentos e vinte e seis reais);
- 12) E.C.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., no item 27, pelo valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil, e duzentos reais);
- 13) GREATER COMÉRCIO DE MANUFATURADOS LTDA., nos itens 24 e 25, pelo valor total de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais);
- 14) LOJAS DO PEDRO LTDA., no item 18 pelo valor de R\$ 816,00 (oitocentos e dezessis reais);
- 15) JAZMIM REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA., nos itens 34, 35 e 36, pelo valor total de R\$ 509,00 (quinhentos e nove reais).

VI - ADJUDICAR às empresas vencedoras o fornecimento dos materiais licitados.

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/95 (PROTOCOLO Nº 1.624/95-0). OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS PARA A SEÇÃO DE ALMOXARIFADO DO DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO.

Examinando o processo e apresentado o relatório, a COMISSÃO, à unanimidade de votos de seus membros presentes, RESOLVE:

- I - DESCLASSIFICAR as participantes:
 - a) GRÁFICA PLANETA LTDA., por não determinar o prazo de validade da proposta;
 - b) INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA PERGAMINHO LTDA.(GRÁFICA SERENA), por não constar em sua proposta prazo de validade e prazo de entrega;
- II - CLASSIFICAR as demais participantes;
- III - DESCONSIDERAR da Gráfica Cristovam Linero Ltda.(Gráfica Vitória) os itens 10, 11 e 12, por estabelecer para estes itens prazo de validade inferior ao exigido e por encitamento dos impressos divergente do solicitado;
- IV - JULGAR VENCEDORAS desta Tomada de Preços:
 - a) GT GRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA., nos itens 1, 3, 5, 6, 9 e 16 pelo valor total de R\$ 2.970,50 (dois mil, novecentos e setenta reais e cinquenta centavos);
 - b) A.B. DEK ARTES GRÁFICAS LTDA. no item 02 pelo valor de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais);
 - c) GRÁFICA INFANTE LTDA. nos itens 10, 12, 14 e 21, pelo valor total de R\$ 23.553,00 (vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e três reais);
 - d) INGRA INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA., nos itens 4, 17 e 18 pelo valor total de R\$ 17.940,00 (dezessete mil, novecentos e quarenta reais)
 - e) EDITORA GRÁFICA OPET LTDA., nos itens 11 e 15, pelo valor total de R\$ 18.525,00 (dezoito mil, quinhentos e vinte e cinco reais);
 - f) BURBELLO ARTES GRÁFICAS LTDA., nos itens 7 e 8, pelo valor total de R\$ 845,00 (oitocentos e quarenta e cinco reais);
 - g) DIVA MELANIA PIANA, no item 13, pelo valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais);
 - h) GRÁFICA CRISTOVAM LINERO LTDA., nos itens 19 e 20, pelo valor total de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).
- V - ADJUDICAR às firmas vencedoras, o fornecimento dos materiais licitados.

Eidy Eliane Britto dos Anjos Valério
 EIDY ELIANE BRITTO DOS ANJOS VALÉRIO
 Presidente da Comissão de Julgamento de Licitações para Materiais e Equipamentos

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0763

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, resolve

F I X A R

o custo unitário de cópias xerográficas processadas pela Seção de Reprodução de Documentos, da Divisão de Protocolo Geral e Arquivo, do Departamento Administrativo desta Secretaria, em R\$ 0,10 (dez centavos de real), a partir de 02 de maio do ano em curso.

Curitiba, 19 de abril de 1995.

Margareth Nascimento da Costa Schön
 MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
 Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0764

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11987/95-0, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de FLAVIO DOS SANTOS, Agente de Serviços Gerais, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, os seguintes tempos:

- a) para efeito de aposentadoria, vinte e dois (22) anos e trezentos e dezoito (318) dias, correspondente aos períodos compreendidos entre 02.03.56 e 16.04.64, 01.02.65 e 31.12.65, 01.04.66 e 30.07.66, 20.12.68 e 15.01.71, 01.02.71 e 31.08.73, 01.10.73 e 20.12.74, 01.02.75 e 25.04.78, 26.04.78 e 07.09.79 e 01.03.80 e 08.03.83, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica a Previdência Social, de acordo com o artigo 35, § 5º, da Constituição Estadual e;
- b) para todos os efeitos legais, nove (09) anos e duzentos e noventa e um (291) dias, correspondente ao período compreendido entre 16.03.83 e 31.12.92, por serviços prestados ao Poder Judiciário como contratado pela égide da Consolidação das Leis do Trabalho, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 19 de abril de 1995.

Margareth Nascimento da Costa Schön
 MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
 Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO Nº 0765

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3487/95-0, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de FLORAIZA PAGLIUSO ALVAREZ, ocupante do cargo de Escrivão Distrital de São Lourenço, Comarca de Cianorte, para todos os efeitos legais, o tempo de dois (02) anos e cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro das licenças especiais deixadas de usufruir nos períodos compreendidos entre 19.03.70 e 18.03.80, 19.03.80 e 18.03.90, e 19.03.90 e 31.07.91, antecipado em virtude das contagens efetuadas pela Ordem de Serviço nº 510/95, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 19 de abril de 1995.

Margareth Nascimento da Costa Schön
 MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
 Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0766

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 6103/95-1, resolve

MANDAR CONTAR

em favor da Bacharel MARIA SILVIA BASTOS DE OLIVEIRA, Assessor Jurídico PJ-IV, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de gozar e correspondente ao quinquênio compreendido entre 23.07.87 e 23.01.92, antecipado em virtude da Ordem de Serviço n.º 283/95, de acordo com o artigo 248, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 19 de abril de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0767

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 11598/95-0, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de OSMAR SCHIENEMANN, Oficial de Justiça PJ-IV, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de gozar e correspondente ao quinquênio compreendido entre 13.02.88 e 14.12.92, antecipado em razão da contagem efetuada pela Ordem de Serviço n.º 312/90, de acordo com o artigo 248, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 19 de abril de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0768

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 7045/95-0, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de MARILIA PEREIRA DORFMUND, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e vinte (120) dias, referente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas aos anos

de 1975 e 1978, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Estadual.

Curitiba, 19 de abril de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

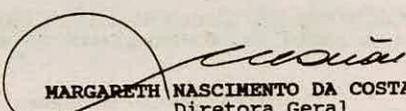
ORDEM DE SERVIÇO N.º 0769

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 15082/95-7, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de CELSO ZANCHIM, Oficial de Justiça PJ-IV, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ibiaporá, para todos os efeitos legais, o tempo de um (01) ano, referente ao dobro da licença especial deixada de gozar e correspondente ao decênio compreendido entre 18.01.82 e 26.07.90, antecipado em virtude das contagens efetuadas pelas Ordens de Serviço n.ºs. 1245/84, 1286/85, 1204/86, 1276/87, 1480/88 e 1289/89, de acordo com o artigo 248, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 19 de abril de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0770

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 12867/95-6, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de KATIA LUCI PERES GUALDA, Técnico Especializado em Infância e Juventude, nível 03, do Quadro Transitório do Serviço Auxiliar da Infância e da Juventude, para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de cento e oitenta e oito (188) dias, correspondente ao período compreendido entre 02.10.90 e 07.04.91, em que prestou serviços à Prefeitura Municipal de Maringá, descontado o tempo paralelo, de acordo com o artigo 130, inciso I, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 19 de abril de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0771

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das

atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14217/95-8, resolve

preendido entre 17.08.65 e 19.12.65, em que prestou serviços à Prefeitura Municipal de Verê, de acordo com o artigo 130, inciso I, da Lei nº 6174/70.

MANDAR CONTAR

em favor de YONNE HOLZMANN BASTOS, ocupante do cargo de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Campo Mourão, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar nos anos de 1975, 1976 e 1979, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Estadual.

Curitiba, 19 de abril de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0772

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7826/95-3, resolve

MANDAR CONTAR

Curitiba, 19 de abril de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0774

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14290/95-5, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de CLOÉ PEREIRA LIMA DALLAZUANNA, Agente de Limpeza PJ-IV, nível 12, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Colombo, os seguintes tempos:

I) para efeito de aposentadoria, três (03) anos e cento e noventa e três (193) dias, correspondente aos períodos compreendidos entre 01.09.73 e 16.11.73, 01.10.74 e 31.03.76 e 28.04.77 e 20.02.79, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, de acordo com o artigo 35, § 5º, da Constituição Estadual e;

II) para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, cento e quarenta e seis (146) dias, correspondente ao período compreendido entre 21.02.79 e 16.07.79, em que prestou serviços à Prefeitura Municipal de Colombo, descontado o tempo paralelo, de acordo com o artigo 130, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 19 de abril de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0775

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7708/95-0, resolve

MANDAR CONTAR

Curitiba, 19 de abril de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0773

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 11937/95-0, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de ELPÍDIO PEREIRA BATISTA, Escrivão do Cível da Comarca de Dois Vizinhos, para efeito de aposentadoria, o tempo de dois (02) anos e cento e quarenta e seis (146) dias, correspondente ao período compreendido entre 01.02.86 e 04.10.90, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, de acordo com o artigo 35, § 5º, da Constituição Estadual, descontados dois (02) anos e cem (100) dias, referentes aos períodos em que substituiu o titular da Escrivania Cível da Comarca de Dois Vizinhos.

Curitiba, 19 de abril de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

em favor de ALDO BONATTO, Oficial de Justiça PJ-IV, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Francisco Beltrão, para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de cento e vinte e cinco (125) dias, correspondente ao período com-

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0776

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 9268/95-7, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de ANTONIO CARLOS SOTTOMAIOR MACEDO, Agente de Conservação PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de gozar e correspondente ao quinquênio compreendido entre 11.06.89 e 12.12.93, antecipado em razão da contagem efetivada pela Ordem de Serviço n.º 591/93, de acordo com o artigo 248, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 19 de abril de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0777

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 10481/95-4, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de NELSON KLETTINGUER, Escrivão do Crime PJ-IV, nível 02, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Araçongas, para todos os efeitos legais e de acordo com o artigo 248, da Lei n.º 6174/70, os seguintes tempos:

I) um (01) ano, referente ao dobro da licença especial deixada de gozar e correspondente ao decênio compreendido entre 15.04.75 e 19.04.84, antecipado em virtude das contagens efetuadas pelas Portarias n.ºs. 1073/80 e 595/81 e pelas Ordens de Serviço n.ºs. 164/82, 877/83, e 1258/85, e;

II) um (01) ano, referente ao dobro da licença especial deixada de gozar e correspondente ao decênio compreendido entre 20.04.84 e 23.06.92, antecipado em virtude das contagens efetuadas pelo item I supra e pelas Ordens de Serviço n.ºs. 98/87, 1164/89, 152/90 e 196/90.

Curitiba, 19 de abril de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0778

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 29645/94, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de SÉRGIO KINZKOWSKI, Escrivão Distrital de Pato Bragado,

Comarca de Marechal Cândido Rondon, para todos os efeitos legais, os seguintes tempos:

I) três (03) anos e duzentos e vinte e cinco (225) dias, referente ao dobro das férias não usufruídas nos anos de 1967 a 1971 e 1973 a 1989, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Estadual e;

II) três (03) anos, referente ao dobro das licenças especiais deixadas de usufruir nos decênios compreendidos entre 30.04.66 e 29.04.76, 30.04.76 e 29.04.86 e 30.04.86 e 16.09.92, este último antecipado pela contagem de férias constante do item I supra, de acordo com o artigo 248, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 19 de abril de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0779

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 7853/95-4, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de ODETH JURI, ocupante do cargo de Escrivão do Cível da Comarca de Guaíra, para efeito de aposentadoria, o tempo de dez (10) anos e cento e dezenove (119) dias, correspondente aos períodos compreendidos entre 17.03.60 e 19.05.61, 25.06.62 e 12.08.63, 13.08.64 e 14.03.66, 29.08.66 e 30.12.66, 13.07.67 e 30.09.71, 01.07.76 e 30.09.77 e 01.03.78 e 12.10.78, descontado o tempo paralelo, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, de acordo com o artigo 35, § 5º, da Constituição Estadual.

Curitiba, 19 de abril de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0780

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 5940/95-2, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de DOLORES FERREIRA PRESTES, Agente de Limpeza, PJ-IV, nível 12, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de gozar e correspondente ao quinquênio compreendido entre 14.04.89 e 15.10.93, antecipado em razão da contagem efetuada pela Ordem de Serviço n.º 872/91, de acordo com o artigo 248, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 19 de abril de 1995.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Diretora Geral

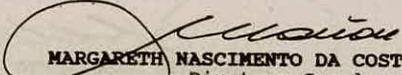
ORDEM DE SERVIÇO N.º 0781

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 15595/95-8, resolve

CONCEDER

a FABIANO LUIZ FERREIRA, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 21 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 221, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 19 de abril de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

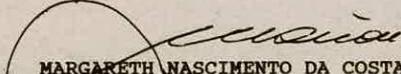
ORDEM DE SERVIÇO N.º 0782

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 15597/95-7, resolve

CONCEDER

a AIRAM GROSSI DOS SANTOS, Técnico Especializado, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, cinco (05) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 23 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 221, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 19 de abril de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0783

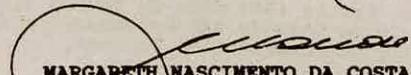
A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 10153/95-6, resolve

CONCEDER

a CELSO DA SILVA XAVIER, Oficial de Justiça, nível 05, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, vinte

e um (1) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 22 de fevereiro do ano em curso, de acordo com o artigo 221, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 19 de abril de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0784

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 13236/95-4, resolve

CONCEDER

a MARIA APARECIDA DE DEUS COELHO DA SILVA, Agente de Limpeza PJ-IV, nível 12, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Porecatu, três (03) meses de licença especial, a partir de 02 de maio do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 30.06.86 e 29.06.91, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 19 de abril de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0785

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 6778/95-1, resolve

CONCEDER

a ANGELA TAQUES MARTINS, Auxiliar de Juiz, nível 03, do Quadro Transitório de Auxiliar de Juiz, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1994, a partir de 13 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 19 de abril de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

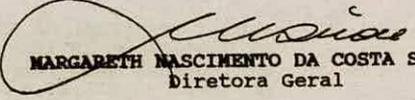
ORDEM DE SERVIÇO N.º 0786

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 12494/95-6, resolve

CONCEDER

a DIRCE KOLISKI VONS, Técnico Especializado em Infância e Juventude, nível 03, do Quadro Transitório do Serviço Auxiliar da Infância e da Juventude, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1995, a partir de 15 de maio do ano em curso, de acordo com o artigo 7º, inciso XVII, da Constituição Federal.

Curitiba, 19 de abril de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

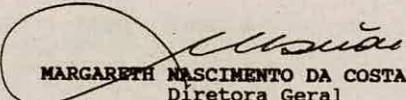
ORDEM DE SERVIÇO N.º 0787

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 9619/95-0, resolve

CONCEDER

a JOEL DOS SANTOS BARRETO, Oficial de Justiça PJ-IV, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Goioerê, três (03) meses de licença especial, a partir de 06 de março do ano em curso por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 30.03.84 e 29.03.89, considerada a contagem efetuada pela Portaria n.º 517/88, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 19 de abril de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0788

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 6290/95-7, resolve

CONCEDER

a MANAMI FUKACE, Escrivão do Crime PJ-I, nível 03, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Icaraima, cento e vinte (120) dias de licença à gestante, a partir de 25 de janeiro do ano em curso, de acordo com o artigo 34, inciso XI, da Constituição Estadual.

Curitiba, 19 de abril de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

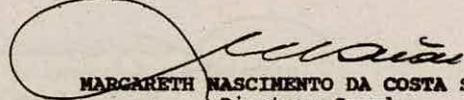
ORDEM DE SERVIÇO N.º 0789

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 8042/95-3, resolve

CONCEDER

a LEONILDA DA SILVA BUENO, ocupante do cargo de Escrivão Distrital de Braganey, Comarca de Corbélia, sessenta (60) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, em prorrogação, a partir de 09 de fevereiro do ano em curso, de acordo com os artigos 208, inciso V, 211 e 215, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 19 de abril de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

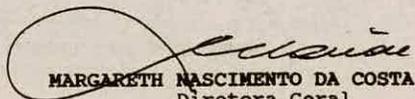
ORDEM DE SERVIÇO N.º 0790

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 13320/95-5, resolve

DESIGNAR

RITA DE CÁSSIA BOMPEIXE CARSTENS MOMBELLI, Técnico Especializado, nível 02, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 03 de abril do ano em curso, as funções de Chefe da Divisão de Processo Cível do Departamento Judiciário, durante o afastamento da titular, DENISE CRISTINA RYCHUV SANTOS, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 19 de abril de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0791

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 13320/95-5, resolve

DESIGNAR

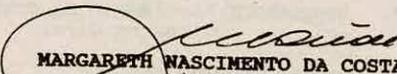
MARIA CONCEIÇÃO NEGOZZEKI, Agente de Serviços Gerais, nível 06, do Quadro Transitório de Pessoal da Vara de Execuções Penais, para exercer, em substituição, a partir de 03 de abril do ano em curso,

as funções de Chefe da Seção do Primeiro Grupo de Câmaras Cíveis do Departamento Judiciário, durante o afastamento da titular, RITA DE CÁSSIA BOMPEIXE CARSTENS MOMBELLI, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

diciário nº 173/89 e tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 6428/95-3, resolve

Curitiba, 19 de abril de 1995.

A U T O R I Z A R

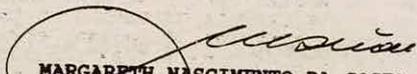

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0792

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 15678/95-0, resolve

a Bacharel ADAHYR LIMA PIMENTEL MACHADO, Assessor Jurídico PJ-IV, classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os oitenta e oito (88) dias restantes de licença especial, a partir de 20 de fevereiro do ano em curso, interrompida pela Ordem de Serviço nº 1196, de 26 de julho de 1993.

Curitiba, 19 de abril de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0795

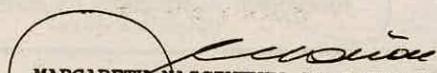
A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 15402/95-5, resolve

D E S I G N A R

DESIREE BECKER CARNEIRO, Auxiliar Judiciário PJ-II, nível 07, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 24 de abril do ano em curso, as funções de Chefe da Seção de Recursos do Supremo Tribunal Federal e ao Superior Tribunal de Justiça, da Divisão de Processo Cível do Departamento Judiciário, durante o afastamento da titular, SIBELE CACHUBA, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

A U T O R I Z A R

Curitiba, 19 de abril de 1995.

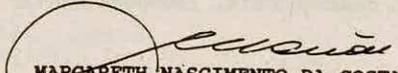

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0793

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 15448/95-0, resolve

ROBERTO ROTOLI DE MACEDO, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os oitenta e nove (89) dias restantes de licença especial, a partir de 24 de abril do ano em curso, interrompida pela Ordem de Serviço nº 138, de 19 de janeiro de 1994.

Curitiba, 19 de abril de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0796

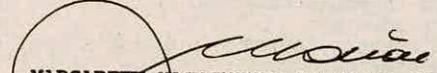
A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 9427/95-3, resolve

A U T O R I Z A R

MARIONE SOUZA BANDEIRA, Auxiliar de Juiz, nível 02, do Quadro Transitório de Auxiliar de Juiz, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1994, a partir de 08 de abril do ano em curso, interrompidas pela Ordem de Serviço nº 532, de 08 de março de 1995.

A U T O R I Z A R

Curitiba, 19 de abril de 1995.

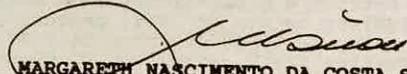

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0794

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Ju-

CARLOS SALZANO SOARES, Oficial de Justiça PJ-IV, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Foz do Iguaçu, a usufruir os dezenove (19) dias restantes de licença especial, a partir de 10 de março do ano em curso, interrompida pela Ordem de Serviço nº 494, de 02 de março de 1995.

Curitiba, 19 de abril de 1995.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0797

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 15275/95-1, resolve

LOTAR

ELIANE SIMERMANN MAZZO, Agente Técnico Administrativo, nível 04, do Quadro Transitório de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Vice-Diretor Geral, a partir de 27 de março do ano em curso, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 19 de abril de 1995.

Margareth Nascimento da Costa Schön
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0798

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 15848/95-5, resolve

LOTAR

OSMAR MOREIRA DE SOUZA, Agente de Serviço Externo PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na Divisão de Edificações e Planejamento de Obras do Departamento do Patrimônio, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 19 de abril de 1995.

Margareth Nascimento da Costa Schön
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0799

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 8163/95-0, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 02 de fevereiro do ano em curso, as férias alusivas ao ano de 1994, concedidas através da Ordem de Serviço n.º 2610, de 05 de dezembro de 1994, a ARI ANTONIO FAITA, Oficial de Justiça PJ-IV, nível 05, do Quadro Auxiliares da Justiça da Comarca de Marechal Cândido Rondon, ficando-lhe assegua-

rado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 19 de abril de 1995.

Margareth Nascimento da Costa Schön
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

ORDEM DE SERVIÇO N.º 0800

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 15342/95-8, resolve

CONCEDER

a GLAUCIA REGINA LIMA WASZAK, Auxiliar de Juiz, nível 03, do Quadro Transitório de Auxiliar de Juiz, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 20 de março do ano em curso, de acordo com o artigo 221, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 19 de abril de 1995.

Margareth Nascimento da Costa Schön
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Diretora Geral

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
Divisão de Processo Cível

DIVISAO DE PROCESSO CIVEL

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSAO ORDINARIA DA 1A CAMARA CIVEL A REALIZAR-SE EM 02 DE MAIO DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SESSOES SUBSEQUENTES.

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ADAO MONTEIRO	038	0037847-0
ADAO VILMAR DE OLIVEIRA	008	0029466-0
ADEMILSON DOS REIS	039	0036755-3
AFONSO KLEIN	036	0036960-4
ALTAMIRO PROCHNO GAONA	008	0029466-0
ANGELA CASSIA C GAETANO FERREIRA	015	0032222-3
ANNETE CRISTINA DE ANDRADE GAIO	006	0027269-3
	023	0038383-7
ANTONIO CARLOS ALVES VIEIRA	030	0038711-9
ANTONIO CELESTINO TONELOTO	025	0037333-1
ANTONIO CLARIDES MODENA	020	0035337-1
ANTONIO FLAVIO LEITE GALVAO	032	0038969-5
ARIANNA DE NICOLAI PETROVSKY	015	0032222-3
ARISTIDES ANTONIO GIANELLO	028	0038374-6
ARNALDO ALVES DE CAMARGO NETO	009	0029675-9
	015	0032222-3
	018	0032615-8
	019	0033727-7
	021	0038038-7
	018	0033444-3
ARY GEZARIO JUNIOR	024	0037258-3
AUGUSTO PROLIK	004	0038330-4
AURACYR AZEVEDO DE MOURA CORDEIRO	030	0038711-9
BRAULIO ROBERTO SCHMIOT	022	0036202-7
CARLOS ALBERTO FORBECK CASTRO	015	0032222-3
CARLOS ALBERTO PEREIRA	020	0035337-1
CARLOS AUGUSTO ANTUNES	035	0034053-6
CARLOS FREDERICO MARES SOUZA FILHO	001	0032993-7
CARLOS OSWALDO MORAIS ANDRADE	004	0038330-4
CARLOS PIOLI	014	0031858-9
CARLOS ROBERTO LUNARDELLI	031	0038906-8
CESAR ANTONIO DA CUNHA	028	0038374-6
CICERO BRAZ PORTUGAL	029	0038710-2
CLAUDIA CRISTINA CRISTOFANI	020	0035337-1
CLAUDIA DE SOUZA HAUS	004	0038330-4

Divisão de Processo Crime

DIVISÃO DE PROCESSO CRIME
RELACAO No. 60/94

1A CAMARA CRIMINAL

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM PROCESSO
DELIO DE JESUS SOUZA	001 0037665-8
RENO CARNEIRO DA SILVA	002 0032791-3

VISTA AQ(S) ADVOGADO(S) PRAZO : 03 DIAS

ADV.: DELIO DE JESUS SOUZA

APELACAO CRIME

001.PROCESSO : 0037665-8
COMARCA : CENTENARIO DO SUL
VARA : VARA UNICA
APELANTE : SELMO ANTONIO CAMILO
ADVOGADO : WANDERLEI DE OLIVEIRA CARDOSO
ADVOGADO : DELIO DE JESUS SOUZA
APELADO : ANTONIO PIRES DE SOUZA REPRESENTANDO SEU(S) FILHO(S)
ADVOGADO : AUDICI AUGOSTINHO DA SILVA
APELADO : JUSTICA PUBLICA
ORGAO JULGADOR : 1A CAMARA CRIMINAL
RELATOR : DES. TADEU COSTA
REVISOR : DES. MATTOS GUEDES

VISTA AQ(S) APELANTE(S) PARA APRESENTAR RAZOES DE APELACAO PRAZO : 08 DIAS

APELACAO CRIME

002.PROCESSO : 0032791-3
COMARCA : CURITIBA
VARA : 1A VARA DO TRIBUNAL DO JURI
APELANTE : LUIZ CARLOS OUTRA
ADVOGADO : RENO CARNEIRO DA SILVA
APELADO : JUSTICA PUBLICA
APELANTE : JUSTICA PUBLICA
APELADO : LUIZ CARLOS OUTRA
ADVOGADO : RENO CARNEIRO DA SILVA
ORGAO JULGADOR : 1A CAMARA CRIMINAL
RELATOR CONV. : JUIZ ELI DE SOUZA
REVISOR : DES. FREITAS OLIVEIRA

RELACAO No. 23/95

SECAO DE RECURSOS AO STF E AO STJ

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM PROCESSO
ANSELMO ALVES	001 0035375-1/02
GIANE LOPES TSURUTA	001 0035375-1/02

VISTA AQ(S) AGRAVANTE(S) PARA TRASLADO DE PECAS PRAZO : 05 DIAS

AGRAVO DE INSTRUMENTO CRIME AO S.T.J.

001.PROCESSO : 0035375-1/02
COMARCA : IBIPORA
VARA : VARA CRIME FAM E ANEXOS
AGRAVANTE : FLAVIO DE PAULA
ADVOGADO : ANSELMO ALVES
AGRAVADO : JUSTICA PUBLICA
ASS ACUSACAO : MARIA DE OLIVEIRA BOTEGA REPRESENTANDO SEU(S) FILHO(S)
ADVOGADO : GIANE LOPES TSURUTA

CORREGEDORIA DA JUSTICA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

ESCALA SEMANAL DO PLANTÃO para atender os casos de habeas corpus, pedidos urgentes de prisão preventiva, de arbitramento e prestação de fiança, de liberdade provisória, de busca e apreensão domiciliar, de prisão temporária, bem como conhecimento de prisão em flagrante, desde que tais matérias não se encontrem sob a competência pre-

venta de algumas das Varas Criminais e internação provisória de adolescente infrator.

SEMANA DE PLANTÃO: 27/04 a 03/05/95

JUIZ DE DIREITO: Dr. JOÃO DOMINGOS KUSTER PUPPI

ATENDIMENTO:

Das 8:30 às 17:00 horas, nos dias em que houver expediente forense, o atendimento será feito na **CENTRAL DE INQUÉRITOS**, localizada no 1º andar do prédio do Fórum Criminal, na Av. Cândido de Abreu nº 277.

Das 17:00 horas às 8:30 horas do dia seguinte e, ainda, nos dias em que não houver expediente forense, o atendimento será feito pelo Serviço de Plantão Judiciário, que funciona junto à **CENTRAL DE INQUÉRITOS**.

TRIBUNAL DE ALCADA Atos da Presidência

PORTARIA N. 200/95

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6346/95, resolve:

DESIGNAR

CLÁUDIA PREVIDI MOTTA, matrícula nº 5406, Auxiliar Judiciário nível 9, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir **MARLI GOMES GONÇALVES DUDEQUE**, no cargo, em comissão, de Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do mesmo Quadro, com as vantagens previstas em lei e durante o período de férias da titular.

Curitiba, 17 de abril de 1995.


DILMAR IGNÁCIO KESSLER
Presidente

PORTARIA N. 201/95

O Juiz Presidente do Tribunal de Alcada do Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6315/95, resolve:

DESIGNAR

CLARA CRISTINA REFFO CELINSKI, matrícula nº 5140, Assistente Técnico Administrativo nível 1, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para

substituir **ANTÔNIO DOMINGOS RAMINA JÚNIOR**, no cargo, em comissão, de Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do mesmo Quadro, com as vantagens previstas em lei e durante o período de férias do titular.

Curitiba, 17 de abril de 1995.



DILMAR IGNÁCIO KESSLER
Presidente

PORTARIA N.º 202/95

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 6292/95, resolve:

INTERROMPER

a partir do último dia 13, a licença especial concedida ao Excelentíssimo Senhor Doutor **ERACLÉS MESSIAS**, Juiz deste Tribunal, pela Portaria n.º 90/95, de 8 de fevereiro do corrente ano, assegurando-lhe o direito de usufruir os 32 (trinta e dois) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 17 de abril de 1995.



DILMAR IGNÁCIO KESSLER
Presidente

PORTARIA N.º 203/95

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o protocolado sob n. 6430/95, resolve:

NOMEAR

CLÁUDIA REGINA BONALUMI, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 17 de abril de 1995.



DILMAR IGNÁCIO KESSLER
Presidente

PORTARIA N. 204/95.

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná no exercício de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 6368/95, resolve:

MANTER À DISPOSIÇÃO

do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, **EDMA COQUEMALA**, matrícula n.º 5120, Assessor Jurídico classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, até 31 de dezembro do ano em curso.

Curitiba, 17 de abril de 1995.



DILMAR IGNÁCIO KESSLER
Presidente

PORTARIA N.º 205/95

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 34, do Regimento Interno do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná e o protocolado sob n. 6482/95, resolve:

conceder opção ao Excelentíssimo Senhor Doutor **EDSON DE JESUS DELIBERADOR**, Juiz deste Tribunal, pela Sétima Câmara Cível, na vaga resultante da promoção do Excelentíssimo Senhor Juiz **JOSÉ ANTÔNIO VIDAL COELHO** ao cargo de Desembargador.

Curitiba, 18 de abril de 1995.



DILMAR IGNÁCIO KESSLER
Presidente

PORTARIA N.º 206/95

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 34, do Regimento Interno do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná e o protocolado sob n. 6484/95, resolve:

conceder opção ao Excelentíssimo Senhor Doutor **SÉRGIO RODRIGUES**, Juiz deste Tribunal, pela Quarta Câmara Cível, na vaga resultante da promoção do Excelentíssimo Senhor Juiz **JOSÉ ULYSSES SILVEIRA LOPES** ao cargo de Desembargador.

Curitiba, 18 de abril de 1995.



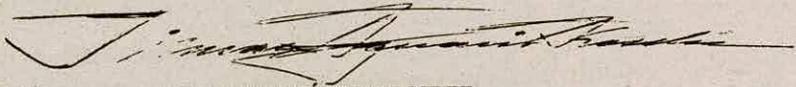
DILMAR IGNÁCIO KESSLER
Presidente

PORTARIA Nº 207/95

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 34, do Regimento Interno do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná e o protocolado sob n. 6478/95, resolve:

conceder opção ao Excelentíssimo Senhor Doutor IDEVAN BATISTA LOPES, Juiz deste Tribunal, pela Quarta Câmara Cível, na vaga resultante da promoção do Excelentíssimo Senhor Juiz MOACIR GUIMARÃES ao cargo de Desembargador.

Curitiba, 18 de abril de 1995.

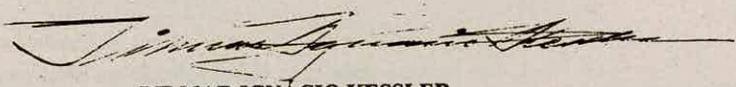

DILMAR IGNÁCIO KESSLER
Presidente

PORTARIA Nº 208/95

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 34, do Regimento Interno do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná e o protocolado sob n. 6483/95, resolve:

conceder opção ao Excelentíssimo Senhor Doutor RAFAEL AUGUSTO CASSETARI, Juiz deste Tribunal, pela Oitava Câmara Cível, na vaga resultante da promoção do Excelentíssimo Senhor Juiz ANTÔNIO CARLOS SCHIEBEL ao cargo de Desembargador.

Curitiba, 18 de abril de 1995.


DILMAR IGNÁCIO KESSLER
Presidente

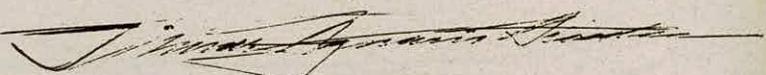
PORTARIA Nº 209/95

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 34, do Regimento Interno do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná e o protocolado sob n. 6480/95, resolve:

conceder opção ao Excelentíssimo Senhor Doutor AIRVALDO NATAL STELA

ALVES, Juiz deste Tribunal, pela Oitava Câmara Cível, na vaga resultante da aposentadoria do Excelentíssimo Senhor Juiz ANTÔNIO ANTUNES.

Curitiba, 18 de abril de 1995.


DILMAR IGNÁCIO KESSLER
Presidente

PORTARIA Nº 210/95

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 34, do Regimento Interno do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná e o protocolado sob n. 6481/95, resolve:

conceder opção ao Excelentíssimo Senhor Doutor SÉRGIO ARENHART, Juiz deste Tribunal, pela Oitava Câmara Cível, na vaga resultante da promoção do Excelentíssimo Senhor Juiz ÂNGELO ITHAMAR SCUCATO ZATTAR ao cargo de Desembargador.

Curitiba, 18 de abril de 1995.


DILMAR IGNÁCIO KESSLER
Presidente

PORTARIA Nº 211/95

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 34, do Regimento Interno do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná e o protocolado sob n. 6479/95, resolve:

conceder opção ao Excelentíssimo Senhor Doutor JOSUÉ DEININGER DUARTE MEDEIROS, Juiz deste Tribunal, pela Quinta Câmara Cível, na vaga resultante da promoção do Excelentíssimo Senhor Juiz CLOTÁRIO DE MACEDO PORTUGAL NETO ao cargo de Desembargador.

Curitiba, 18 de abril de 1995.


DILMAR IGNÁCIO KESSLER
Presidente

PORTARIA Nº 212/95.

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições legais e tendo em vista o contido no

protocolado sob nº 6486/95, resolve:

Tribunal, férias legais alusivas ao segundo período de 1988, a partir desta data.

Curitiba, 18 de abril de 1995.

CONCEDER

ao Excelentíssimo Senhor Doutor **JESUS SARRÃO**, Juiz deste Tribunal, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir desta data, com base no artigo 85, inciso I, parágrafo 1º, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 18 abril de 1995.


DILMAR IGNÁCIO KESSLER
Presidente

PORTARIA Nº 213/95.

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6477/95, resolve

CONCEDER

ao Excelentíssimo Senhor Doutor **EDSON DE JESUS DELIBERADOR**, Juiz deste Tribunal, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir desta data, com base no artigo 85, inciso I, parágrafo 1º, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 17 abril de 1995.

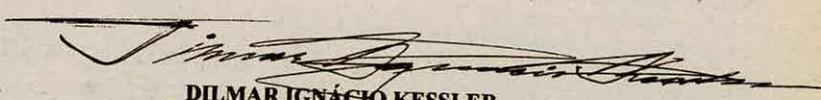

DILMAR IGNÁCIO KESSLER
Presidente

PORTARIA N. 214/95

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 6460/95, resolve:

CONCEDER

ao Excelentíssimo Senhor Doutor **RAFAEL AUGUSTO CASSETARI**, Juiz deste


DILMAR IGNÁCIO KESSLER
Presidente

PORTARIA Nº 215/95

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o protocolado sob n. 6550/95, resolve:

NOMEAR

MYLENE REY DE ASSIS, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 18 de abril de 1995.


DILMAR IGNÁCIO KESSLER
Presidente

PORTARIA Nº 216/95

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o protocolado sob n. 6549/95, resolve:

NOMEAR

IRAJÁ PIGATTO RIBEIRO, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 18 de abril de 1995.


DILMAR IGNÁCIO KESSLER
Presidente

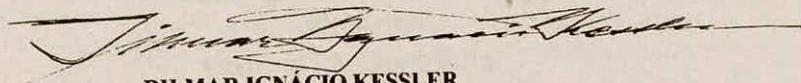
PORTARIA Nº 217/95

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o protocolado sob n. 6619/95, resolve:

NOMEAR

EDUARDO MACEDO BACELLAR, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 18 de abril de 1995.



DILMAR IGNÁCIO KESSLER
Presidente

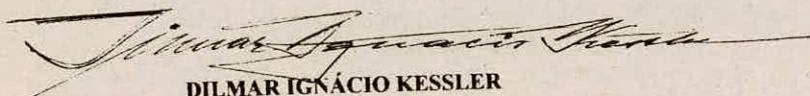
PORTARIA N.º 218/95

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o protocolado sob n. 6663/95, resolve:

NOMEAR

PAULO CELSO AMARAL VIANNA, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 18 de abril de 1995.



DILMAR IGNÁCIO KESSLER
Presidente

PORTARIA N. 219/95

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 6643/95, resolve:

DESIGNAR

CLÁUDIA PREVIDI MOTTA, matrícula n.º 5406, Auxiliar Judiciário nível 9, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do mesmo Quadro, com as vantagens previstas em lei e até o próximo dia 1.º de maio.

Curitiba, 18 de abril de 1995.



DILMAR IGNÁCIO KESSLER
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO N.º 136/95

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná,

no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 6346/95, resolve:

CONCEDER

a **MARLI GOMES GONÇALVES DUDEQUE**, matrícula n.º 5391, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício, asseguradas pela Ordem de Serviço n.º 425/94, de 22 de dezembro de 1994, a partir do próximo dia 2.

Curitiba, 17 de abril de 1995.



ROBERTO PORTUGAL
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N.º 138/95

Estado do Paraná
PODER JUDICIÁRIO

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 6031/95, resolve:

CONCEDER

a **ISABEL JACOMEL**, matrícula n.º 5124, Oficial Judiciário nível 4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 90 (noventa) dias de licença especial a que faz jus, a partir do próximo dia 24, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 5 de junho de 1989 e 4 de junho de 1994, com base no artigo 247, parágrafo único da Lei Estadual n.º 6.174/70.

Curitiba, 20 de abril de 1995.



ROBERTO PORTUGAL
Secretário

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
Divisão de Processo Cível

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
SEGUNDA DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

RELACAO No. 535

SECAO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO

ADALBERTO PEREIRA
ADEMAR MARTINS MONTORO
ADILSON JOSE CAMPOY
ADRIANA BASSO

AFONSO CELSO NUNES
AFONSO PROENCO BRANCO FILHO

ORDEM PROCESSO

019 0068656-2/01
071 0063682-2/02
043 0057238-7/01
022 0041735-4/03
024 0046131-6/03
032 0052682-5/02
011 0066310-3/01
096 0067121-0/02

DA MARTINS - Inquirição Testemunhas Acusação para o dia ...
16.05.96, às 13,00 horas - Adv. Dr. MESSIAS ALVES DE ASSIS.

- 2.- Ação Penal 189/94 - R. ANIVALDO MACHADO DE CAMARGO - Inquirição testemunha Acusação para o dia 10.04.97, às 13,00 horas - Adv. Dra. DENISE DE JESUS FERREIRA.-
- 3.- Ação Penal 016/92 - R. JOSÉ BATISTA CORRÊA - Instrução e Julgamento reedesignada para o dia 16.10.97, às 13,00 horas Adv. Dr. BENJAMIN PEDRO ZONATO e ou Dr. JORGE TORTATO.-
- 4.- Ação Penal 188/94 - R. ANTONIO DA CONCEIÇÃO - Julgamento para o dia 27.02.97, às 13,00 horas - Adv. Dr. DIVALMIRO OLEGÁRIO MAIA PEREIRA.-
- 5.- Ação Penal 006/87 - R. HARLEY DE LARA VAZ - com vista para a Defesa manifestar, quanto a não ouvida das testemunhas - por ela arroladas: JOSÉ LUIZ CARVALHO = LUIZ FRANCISCO BERNARDO GONÇALVES e ANTONIO PEREIRA DA SILVA - Adv. Dr. GILBERTO GRACIA PEREIRA.-
- 6.- Ação Penal 186/88 - RR. SERGIO DAVI RODRIGUES DA LUZ e JOEL ROBERTO FERREIRA BORCATE - Julgada extinta a punibilidade - dos mesmos em data de 21.01.95 - arts. 107, IV, 109, V, 110 § 2º e 117 do C.P.B. - Adv. Drs. OSNI MARCOS LEITE e ou - DIRLEY LEOCÁDIO BAHLIS JUNIOR.-

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

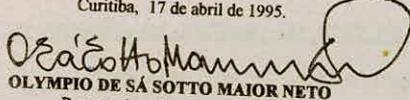
ATO Nº 086/95

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 127, parágrafo 2º da Constituição da República Federativa do Brasil, com fundamento no artigo 49, parágrafo 3º, da Lei nº 5.849, de 25 de setembro de 1.968, com redação dada pela Lei Complementar nº 28, de 09 de janeiro de 1986, artigo 10, inciso VI, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1.993, e tendo em vista o protocolo nº 000586/95, Subsele, decide

REMOVER

por OPÇÃO, o doutor PAULO CÉSAR VIEIRA TAVARES - RG Nº 4.389.788-8/ PR, Promotor de Justiça de entrância final, junto a 1ª Vara de Família e Menores da comarca de LONDRINA, ao cargo de Promotor de Justiça de igual entrância, junto a 7ª Vara Cível da comarca de LONDRINA.

Curitiba, 17 de abril de 1995.


OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO
Procurador-Geral de Justiça

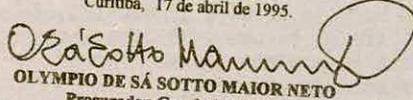
ATO Nº 087/95

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 127, parágrafo 2º da Constituição da República Federativa do Brasil, com fundamento no artigo 49, parágrafo 3º, da Lei nº 5.849, de 25 de setembro de 1.968, com redação dada pela Lei Complementar nº 28, de 09 de janeiro de 1986, artigo 10, inciso VI, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1.993, e tendo em vista o protocolo nº 000586/95, Subsele, decide

REMOVER

por OPÇÃO, o doutor MANOEL RUIZ - RG Nº 3.549.888-5/ PR, Promotor de Justiça de entrância final, junto a 3ª Vara Criminal da comarca de LONDRINA, ao cargo de Promotor de Justiça de igual entrância, junto a 1ª Vara de Família e Menores da comarca de LONDRINA.

Curitiba, 17 de abril de 1995.


OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO
Procurador-Geral de Justiça

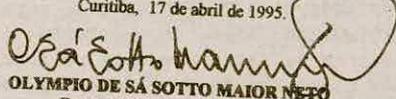
ATO Nº 088/95

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 127, parágrafo 2º da Constituição da República Federativa do Brasil, com fundamento no artigo 49, parágrafo 3º, da Lei nº 5.849, de 25 de setembro de 1.968, com redação dada pela Lei Complementar nº 28, de 09 de janeiro de 1986, artigo 10, inciso VI, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1.993, e tendo em vista o protocolo nº 000586/95, Subsele, decide

REMOVER

por OPÇÃO, o doutor HÉLIO DE OLIVEIRA CARDOSO - RG Nº 1.272.299-0/ PR, Promotor de Justiça de entrância final, junto a 5ª Vara Criminal da comarca de LONDRINA, ao cargo de Promotor de Justiça de igual entrância, junto a 3ª Vara Criminal da comarca de LONDRINA.

Curitiba, 17 de abril de 1995.


OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 089/95

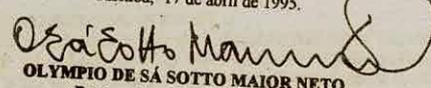
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas

atribuições conferidas pelo artigo 127, parágrafo 2º da Constituição da República Federativa do Brasil, com fundamento no artigo 49, parágrafo 3º, da Lei nº 5.849, de 25 de setembro de 1.968, com redação dada pela Lei Complementar nº 28, de 09 de janeiro de 1986, artigo 10, inciso VI, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1.993, e tendo em vista o protocolo nº 000586/95, Subsele, decide

REMOVER

por OPÇÃO, o doutor ALMIR CIZAURRE FUSCO - RG Nº 3.240.249-6/ PR, Promotor de Justiça de entrância final, com funções de Substituição na 1ª Seção Judiciária da comarca de LONDRINA, ao cargo de Promotor de Justiça de igual entrância, junto a 5ª Vara Criminal da comarca de LONDRINA.

Curitiba, 17 de abril de 1995.


OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO
Procurador-Geral de Justiça

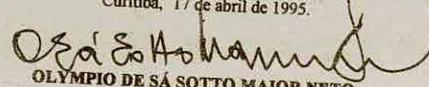
ATO Nº 090/95

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 127, parágrafo 2º da Constituição da República Federativa do Brasil, com fundamento no artigo 49, parágrafo 3º, da Lei nº 5.849, de 25 de setembro de 1.968, com redação dada pela Lei Complementar nº 28, de 09 de janeiro de 1986, artigo 10, inciso VI, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1.993, e tendo em vista o protocolo nº 000588/95, Subsele, decide

REMOVER

por OPÇÃO, a doutora MÁRCIA REGINA RODRIGUES DE MENEZES - RG Nº 5.761.111-1/ PR, Promotora de Justiça de entrância intermediária junto a Vara Cível da comarca de APUCARANA, ao cargo de 2ª Promotora de Justiça de igual entrância, da comarca de APUCARANA.

Curitiba, 17 de abril de 1995.


OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO
Procurador-Geral de Justiça

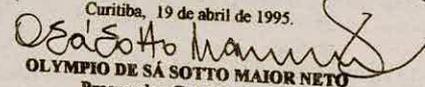
ATO Nº 091/95

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 127, parágrafo 2º da Constituição da República Federativa do Brasil, com fundamento no artigo 51, da Lei nº 5.849, de 25 de setembro de 1.968 e no artigo 10, inciso VI, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e tendo em vista a Resolução nº 131, de 19 de abril de 1995, do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, protocolo nº 000533/95, Subsele, decide

PROMOVER

pele critério de MERECIMENTO, o doutor CLÁUDIO RUBINO ZUAN ESTEVES - RG Nº 4.133.101-1/ PR, Promotor de Justiça de entrância inicial da comarca de MATELÂNDIA, ao cargo de 1º Promotor de Justiça de entrância intermediária da comarca de CAPANEMA.

Curitiba, 19 de abril de 1995.


OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO
Procurador-Geral de Justiça

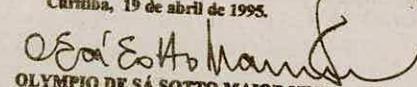
ATO Nº 092/95

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 127, parágrafo 2º da Constituição da República Federativa do Brasil, com fundamento no artigo 51, da Lei nº 5.849, de 25 de setembro de 1.968 e no artigo 10, inciso VI, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e tendo em vista a Resolução nº 132, de 19 de abril de 1995, do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, protocolo nº 000394/95, Subsele, decide

PROMOVER

pele critério de ANTIGUIDADE, a doutora CLEMEN SÍLVIA DE LARA PIRES, RG 3.303.219/PR, Promotora de Justiça de entrância inicial da comarca de CAMPINA DA LAGOA, ao cargo de 2ª Promotora de Justiça de entrância intermediária da comarca de IBIPORÁ.

Curitiba, 19 de abril de 1995.


OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO
Procurador-Geral de Justiça

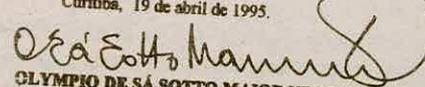
ATO Nº 093/95

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 127, parágrafo 2º da Constituição da República Federativa do Brasil, com fundamento no artigo 47, da Lei nº 5.849, de 25 de setembro de 1.968 e no artigo 10, inciso VI, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1.993, e tendo em vista a Resolução nº 133, de 19 de abril de 1995, do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, protocolo nº 000390/95, Subsele, decide

REMOVER

pele critério de ANTIGUIDADE, a doutora ISABEL CLÁUDIA GUERREIRO, RG Nº 3.869.230-6/ PR, Promotora de Justiça de entrância final, com funções de Substituição na 30ª Seção Judiciária da comarca de FOZ DO IGUAÇU, ao cargo de Promotora de Justiça de igual entrância, com funções de Substituição na comarca de CURITIBA.

Curitiba, 19 de abril de 1995.


OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 094/95

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 127, parágrafo 2º da Constituição da República Federativa do Brasil, com fundamento no artigo 51, da Lei nº 5.849, de 25 de setembro de 1.968 e no artigo 10, inciso VI, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e tendo em vista a Resolução nº 134, de 19 de abril de 1995, do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, protocolo nº 000540/95, Subsele, decide

PROMOVER

pele critério de ANTIGUIDADE, a doutora EDINA MARIA DA SILVA MACIEL, RG 2.021.009-6/PR, 2ª Promotora de Justiça de entrância intermediária da comarca de JACAREZINHO, ao cargo de 2ª

Promotora de Justiça de entrância final da comarca de FONTE GROSSA.

Curitiba, 19 de abril de 1995.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 695/95

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 127, parágrafo 2º da Constituição da República Federativa do Brasil...

REMOVER

por OPÇÃO, o doutor JOÃO GUALBERTO FONSECA CALBAS - RG Nº 670.939-77 PR, Promotor de Justiça de entrância final, junto a Vara de Promotorias Cíveis da comarca de CURITIBA...

Curitiba, 19 de abril de 1995.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

Conselho Superior do Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL Nº 047/95

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, faz saber que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste no Diário da Justiça do Estado...

Os requerimentos de inscrição, dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça, deverão dar entrada no Protocolo Geral, até o último dia do prazo legal, conforme os artigos 15, parágrafo 2º e 63, da Lei nº 8.625/93.

Curitiba, 19 de abril de 1995.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 048/95

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, faz saber que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste no Diário da Justiça do Estado...

Os requerimentos de inscrição, dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça, deverão dar entrada no Protocolo Geral até o último dia do prazo legal, conforme os artigos 15, parágrafo 2º e 63, da Lei nº 8.625/93.

Curitiba, 19 de abril de 1995.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 049/95

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA faz saber que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste no Diário da Justiça do Estado...

Os requerimentos de inscrição, dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça, deverão dar entrada no Protocolo Geral até o último dia do prazo legal, conforme os artigos 15, parágrafo 2º e 63, da Lei nº 8.625/93.

Curitiba, 19 de abril de 1995.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 050/95

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, faz saber que se encontra aberta, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste no Diário da Justiça do Estado...

Os requerimentos de inscrição, dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça, deverão dar entrada no Protocolo Geral até o último dia do prazo legal, conforme os artigos 15,

parágrafo 2º e 63, da Lei nº 8.625/93.

Curitiba, 19 de abril de 1995.

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
Procurador-Geral de Justiça

R\$120.00 p 8745

EDITAIS JUDICIAIS
COMARCA DE CURITIBA

JUIZO DE DIREITO DA QUINTA VARA CRIMINAL
AV. CANDIDO DE ABREU, 468- 3º ANDAR-CURITIBA/PR

EDITAL DE CITAÇÃO

O MM. JUIZ DE DIREITO DA QUINTA VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, FAZ SABER... a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem...

AUTOS Nº 9200009301

ARTIGO ART 129-LESAO CORPORAL E PARAG 2º IV CC ART 2º CAPUT AMBOS DO CP

RÉU: NAPOLEAO ELIESIO VALERIO
FILIAÇÃO:

DATA/AUDIENCIA: 31/05/95
HORA/AUDIENCIA: 16:00

Dado e passado nesta Cidade e Comarca. Curitiba, 18 de abril de 1995.

O SUBSCREVI.

Juiz de Direito
Escritura

JUIZO DE DIREITO DA 4ª VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE CURITIBA

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL COM O PRAZO DE 20 dias PARA CITAÇÃO DE VALDIVINO FRANCISCO RODRIGUES, brasileiro, casado, filho de Laurentino Vergílio Rodrigues e de Francisca Rodrigues.

O Exmo. Sr. Dr. ERNANI MENDES SILVA, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara de Família da Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na forma de Lei, etc...

FAZ SABER a quem o Conhecimento deste haja de pertencer, especialmente VALDIVINO FRANCISCO RODRIGUES; que por este Juízo e Cartório da 4ª Vara de Família, se processam os autos sob nº000410/95 de DIVORCIO JUDICIAL; em que é requerente: LAURA SOARES RODRIGUES; e requerido: VALDIVINO FRANCISCO RODRIGUES; tendo a requerente alegado, em síntese, o seguinte: que a requerente convolveu nupcias com o requerido em data de 06.02.70, sob o regime de comunhão universal de bens; que desta união adveio uma filha; que o casal encontra-se separado de fato a mais de 10 anos; que não existem bens a serem partilhados; que a requerente é beneficiária da assistência judiciária gratuita; que o requerido encontra-se em lugar incerto e não sabido. ENVIADO: 1 - Defiro o benefício da Assistência Judiciária Gratuita. - Cite-se. Edital com o prazo de vinte (20) dias. Em, 24.03.95. (A) ERNANI MENDES SILVA, Juiz de Direito.

E para que ninguém possa alegar ignorância, se passa o presente edital e cópias de iguais teores, que serão afixados no lugar de costume e publicados na imprensa desta capital para CITAÇÃO de VALDIVINO FRANCISCO RODRIGUES.

Fica a parte requerida advertida de que se não apresentar resposta no prazo de 15(quinze) dias, a presente ação, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Dado e passado nesta cidade e comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, em 26 de março de 1995. Eu, Carlos Renato Loyola e Silva, Escrevente Juramentado, datilografei e subscrevi.

R\$ 8729

JUIZ DE DIREITO